



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 31/2021

EMENDA Nº 1
Aditiva

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

O Projeto de Lei nº 31/2021 passa a contar com o art. 5º, de seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A emenda é necessária para incluir na proposição a cláusula de vigência.

Agudo, 31 de maio de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Líder do Governo